

REGISTRO DE IMÓVEIS — SÃO SEBASTIÃO
REGISTRO CIVIL

Livro N.º 2


Ano: 1.981

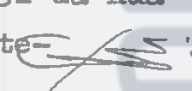
MATRÍCULA N.º 14.635

FICHA N.º 1

DATA 28/janeiro/1.981

IMÓVEL - UM TERRENO situado no bairro de São Francisco, deste município e comarca de São Sebastião, Estado de São Paulo, medindo 7,00ms (sete metros) de frente para o rio Pereque-Mirim, hoje Rua São Francisco, nº 232 na linha dos fundos mede 6,20ms (seis metros e vinte centímetros), onde faz divisa com terreno pertencente à Angelo Belmiro Gomes e sua mulher, medindo do lado direito de quem da rua São Francisco olha para o terreno 35,70ms (trinta e cinco metros e setenta centímetros), onde faz divisa com terreno de José Bernardo, e, do lado esquerdo mede 33,00ms (trinta e três metros), fazendo divisa com propriedade de Otavio Peixoto da Silva que esse terreno encerra à área de 226,71ms² (duzentos e vinte e seis metros e setenta e um decímetros quadrados).- **DESMEMBRAMENTO DA TRANSCRIÇÃO Nº 1.940.-**

PROPRIETÁRIO - ANGELO BELMIRO GOMES, funcionário público aposentado, e sua mulher, dona ANTONIA DO REGO GOMES, do lar, ambos brasileiros, casa - dos no regime de comunhão de bens antes da lei 6.515/77, residentes e domiciliados no bairro de São Francisco, deste município e comarca de São Sebastião, deste Estado, portadores em conjunto do "CPF" nº 126.374.248/34.- São Sebastião, 28 de janeiro de 1.981.- O Oficial - 

AV. 1 - Conforme requerimento de 11 de maio de 1.981, instruído com Certidão expedida pela Prefeitura Municipal local, e Procuração, se verifica que no imóvel objeto desta MATRÍCULA, foi construído uma casa residencial, contendo: uma sala, cozinha, um banheiro e um quarto, encerrando uma área de 50,30 m². de construção, a qual recebeu o nº 232 da Rua São Francisco. São Sebastião, 12 de maio de 1.981. O escrevente - 
Of. Cr\$ 300,00. Est. Cr\$ 60,00. Serv. Cr\$ 45,00

AV. 2 - EM 05 de abril de 1.988.-

"ATUALIZAÇÃO DE CONFRONTAÇÃO"

Pelo requerimento datado de 14 de março de 1.988, com firma devidamente reconhecida pelo 2º Tabelião de Notas local, faço a presente para constatar que o imóvel objeto desta, confronta nos fundos com terreno pertencente a Dr. Roberto Vaz, onde mede 6,20M. (SEIS METROS E VINTE CENTÍMETROS), conforme Certidão expedida pela Prefeitura Municipal local, datada de 08 de fevereiro de 1.988, atendida a requerimento protocolado -

sob nº 0046/88.

Eu, SIDNEY CURSINO DOS SANTOS, conferi o título. Eu, ARYMONDE ALBANO SIMÕES ALVES, datilografei. **ESCREVENTES AUTORIZADOS.**
O OFICIAL INTERINO ARIOVALDO SIMÕES ALVES

R. 3 - EM 05 de abril de 1.988.-

"CARTA DE ADJUDICAÇÃO"

Pela Carta de Adjudicação datada de 09 de junho de 1.987, expedida pelo Juízo de Direito desta Comarca de São Sebastião, do Estado de São Paulo extraída dos Autos nº 388/86, de Inventário dos bens deixados por falecimento de Angelo Belmiro Gomes, (03.07.1.983), no estado civil de casado; o imóvel objeto da presente, avaliado em CZ\$ 27.327,71, valor venal CZ\$ 206.159,50, para o exercício de 1.988, foi por Sentença datada de 19 de fevereiro de 1.987, transitada em julgado em 08 de abril de 1.987 **ADJUDICADO** à MIREI ONO, Comerciante, RG 13.006.149-SSP-SP, CPF/MF 053.978.008-13, casada pelo regime da comunhão Universal de bens, antes da lei 6.515/77, com YOSHIRO ONO, Comerciante, RG 2.280.383-SSP-SP, CPF/MF 291.584.688-72, ela brasileira, ele japonês, residentes e domiciliados à Rua Martins do Val, no Bairro de São Francisco, em São Sebastião, deste Estado, imóvel esse Cadastrado pela Municipalidade sob nº 3134.121.-3413.0079.0000.

Eu, SIDNEY CURSINO DOS SANTOS, conferi o título. Eu, ARYMONDE ALBANO SIMÕES ALVES, datilografei. **ESCREVENTES AUTORIZADOS.**
O OFICIAL INTERINO ARIOVALDO SIMÕES ALVES

Av. 4/14.635

PENHORA

De acordo com o *mandado* expedido no dia 16 último, pela Vara do Trabalho local, com a assinatura do Doutor WELLINGTON AMADEO, Meritíssimo Juiz do Trabalho da referida Vara, no qual figuram como *exequentes*: a) - **FÁBIO AGOSTINHO FERREIRA**, brasileiro, solteiro, garçom, RG nº 33.527.863-8-SSP-SP, CPF (MF) nº 220.521.018-10, domiciliado nesta cidade, na Rua São Marcos, nº 111, Morro do Algodão (processo nº 9400-80-2007-5-15-0121-RT); b) - **UNIÃO** (processo nº 58900-47-2009-5-15-0121-RT); c) - **CARLOS ANTÔNIO MARTINS DOS SANTOS ANDRADE**, brasileiro, solteiro, motorista, RG nº 21.786.706-SSP-SP, CPF (MF) nº 141.566.478-11, domiciliado na Rua Avelino Ferreira, nº 65, centro, em Caraguatatuba, deste Estado (processo nº 83700-81-2005-5-15-0121-RT); d) - **COSME TAVARES DE FREITAS**, brasileiro, solteiro, ajudante geral, RG nº 35.860.106-X-SSP-SP, CPF (MF) nº 213.627.934-34, domiciliado neste município, na Rua Gertrudes Custódio Corrêa, nº 49, Bairro São Francisco da Praia (processo nº 99200-56-2006-5-15-0121-RT); e) - **FABIANA PASCOAL DE MATOS**, brasileira, solteira, balconista, RG nº 30.920.417-3-SSP-SP, CPF (MF) nº 264.104.698-96, domiciliada nesta cidade, na Rua Onofre Santos, nº 184, Topolândia (processo nº 109500-09-2008-5-15-0121-RT); f) - **COSME TAVARES DE FREITAS**, qualificado na letra "d" supra (processo nº 110700-51-2008-5-15-0121-RT); g) - **UNIÃO** (processo nº 120100-26-2007-5-15-0121-RT); h) - **UNIÃO** (processo nº 120500-40-2007-5-15-0121-RT); e, i) - **CLÁUDIO SÉRGIO DE PALMA**, brasileiro, solteiro, motorista, RG nº 22.588.488-4-SSP-SP, CPF (MF) nº 150.278.668-01, domiciliado na Rua Engenheiro João Fonseca, nº 323, centro, em Caraguatatuba, deste Estado (processo nº 152000-90-2008-5-15-0121-RT), e como *executada*, MIREI ONO, qualificada no registro nº 1, a *metade ideal* do imóvel objeto

continua na ficha 2

REGISTRO DE IMÓVEIS

SÃO SEBASTIÃO - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N.º DOIS - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
14.635

FICHA
02

DATA
09/setembro/2011

AUTENTICAÇÃO

(objeto) desta matrícula foi penhorada, para garantia da execução promovida nos aludidos processos, cujo valor, atualizado até o dia 10 de março de 2010, importava em R\$298.566,17 (duzentos e noventa e oito mil, quinhentos e sessenta e seis reais e dezessete centavos), tendo sido nomeada depositária a aludida senhora, **Mirei Ono**. A presente averbação foi determinada por força da respeitável sentença proferida no dia 12 de julho do corrente ano, pelo Doutor Antônio Carlos Costa Pessoa Martins, Meritíssimo Juiz Corregedor Permanente desta serventia, nos autos n.º 05/11, de pedido de providência. Valor base para cobrança dos emolumentos: R\$149.283,08 (R\$298.566,17 ÷ 2). Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos a final, ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação da metade ideal do imóvel, pelos valores vigentes à época do pagamento, conforme subitem 1.7, das notas explicativas da tabela II, anexa à lei estadual n.º 11.331, de 26 de dezembro de 2002, publicada no D.O.E., Poder Executivo, Seção I, edição do dia 27 seguinte, páginas 3/9. Protocolo n.º 86.417. Recibo n.º 56.871. Microfilme n.º 79.541.

São Sebastião, nove (9) de setembro de dois mil e onze (2011).

A OFICIALA:

(Bel.ª FERNANDA SILVA BIANCHI)

AV. 5 - Em 08 de agosto de 2018
Ref. prenotação n. 110.240, de 07 de agosto de 2018

INDISPONIBILIDADE: Procede-se a esta averbação, nos termos do Protocolo de Indisponibilidade n. 201808.0614.00570512-IA-609, disponibilizado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 06 de agosto de 2018, processo n. 0100800152006515012, para constar que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **MIREI ONO**, qualificada, pelo Juízo da Vara do Trabalho local. Ato isento de emolumentos. (Microfilme n. 110.240).

PABLO RODRIGO ALVAREZ
Escrivão

CÍCERO EUGÊNIO DE LIMA
SUBSTITUTO

AV. 6 - Em 30 de novembro de 2021
Ref. prenotação n. 124.759, de 23 de novembro de 2021

INDISPONIBILIDADE: Procede-se a esta averbação, nos termos do Protocolo de Indisponibilidade n. 202005.1517.01148846-IA-920, disponibilizado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 15 de maio de 2020, processo n. 00001492820135150121, para constar que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **MIREI ONO**, CPF n. 053.978.008-13, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Vara do Trabalho desta Comarca. Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos no ato do cancelamento. (Microfilme n. 124.759). Selo Digital
.....(continua no verso).....

MATRÍCULA

14.635

FICHA

02-verso

DATA

30/novembro/2021

n. 1199583E1000014635000621E


VICTOR DAMASCENO LANZILOTE
Escrevente


ANDRE DE ALMEIDA CANCELADO
Substituto

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,51**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br